

## EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022

### EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (PRELIMINAR) E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSE 2022.1 DO CAMPUS JOÃO PESSOA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus João Pessoa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram manifestação de interesse em pré-matrícula para o preenchimento de vagas na **1ª CHAMADA do PSE 2022.1**, convocados para o primeiro semestre letivo de 2022 nos cursos superiores, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA; ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental da pré-matrícula.

#### 1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2022.1, bem como pela manifestação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados, mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Trata-se de **resultado preliminar**, cujo resultado final contendo os candidatos contemplados será publicado após o prazo de interposição de recursos, conforme cronograma previsto no edital de convocação, [Edital DDE-JP nº 13/2022, de 10 de fevereiro de 2022](#).

1.3 Os candidatos listados no ANEXO I deste edital que foram **INDEFERIDOS** terão como prazo para recurso os dias **18 a 22 de fevereiro de 2022**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada.

1.3.1 Os candidatos INDEFERIDOS podem ter descumprido um ou mais requisitos, de acordo com Edital de Convocação para Pré-Matrícula:

CÓDIGO/MOTIVO DE INDEFERIMENTO	
7.1 (A)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
7.1 (B)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO
7.1 (C)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO CPF
7.1 (D)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
7.1 (E)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
7.1 (F)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7.1 (G)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOCUMENTO DE ALISTAMENTO MILITAR
7.1 (H)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA (Anexo I)
7.2.1	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA REINGRESSO
7.2.2	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA
7.2.3 (A)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO HISTÓRICO PARCIAL DE CURSO SUPERIOR PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
7.2.3 (B)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA DECLARAÇÃO (ANEXO II) PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
7.2.4 (A)	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO GRADUADOS
7.2.4 (B)	SE O ERRO OU FALTA FOI HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO GRADUADOS
7.2.4 (C)	SE O ERRO OU FALTA FOI DA DECLARAÇÃO (ANEXO II) PARA INGRESSO GRADUADOS

**EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022**

<b>7.2.5</b>	SE O ERRO OU FALTA FOI DO DOC. ESPECÍFICO PARA TRANSFERÊNCIA POLO
<b>NÃO CONVOCADO/APROVADO</b>	CANDIDATO NÃO ESTAVA HABILITADO PARA PARTICIPAR DA CHAMADA
<b>NÃO CUMPRE REQUISITOS DE INSCRIÇÃO PARA A VAGA</b>	APÓS A AVALIAÇÃO DOCUMENTAL, CONSTATA-SE QUE O CANDIDATO DESCUMPRE ALGUM REQUISITO DO EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PSE 2021.2 RELATIVO À MODALIDADE DE VAGA PARA QUAL CONCORREU.

\* por falta entende-se que o candidato deixou de anexar o documento solicitado ou anexou documento divergente;

\*\* por erro entende-se que o candidato anexou o documento solicitado, mas de forma ilegível ou incompleto (não digitalizou de forma adequada).

**1.4 O recurso deverá ser protocolado via Formulário Eletrônico, disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeeoDX1zrxoIQOkuHAI3CCOoohS2Saj-c6pRUMK7WakqPMTUA/viewform>,**

através do qual o(a) candidato(a) deverá preencher os campos solicitados e ANEXAR a documentação pendente/indeferida, conforme citado no anexo deste edital de resultado da análise documental, até às 23h59min do prazo específico constante no cronograma (item 1.3).

**1.5 Para o recurso, será necessário realizar o *upload* das cópias digitalizadas dos originais de forma legível, na íntegra (frente e verso) e sem rasuras, pois documentos ilegíveis, incompletos e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.**

1.6 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.7 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.8 Os demais candidatos participantes desta 1ª Chamada do PSE 2022.1 que realizaram pré-matrícula no prazo estarão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o *campus*/curso/turno/cota para o qual concorreu.
- **Não compareceu** – candidatos convocados na chamada, mas que não realizaram o envio da documentação dentro do prazo.

**1.9 O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida,** conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o *subitem 1.2*.

1.10 Os candidatos foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/modalidade para o qual concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

## **EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022**

### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato(a) acompanhar, por meio da página eletrônica do Campus de sua opção de curso e no Portal do Estudante no site do IFPB, no seguinte endereço eletrônico <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/238/>, eventuais alterações referentes ao PSE 2022/1ª edição.

2.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3 Este Edital estará disponível na internet no site Campus João Pessoa <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2022/edital-no-18-2022-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino> e no Portal do Estudante [https://estudante.ifpb.edu.br/editais/\(211/RESULTADO/view\)](https://estudante.ifpb.edu.br/editais/(211/RESULTADO/view)).

2.4 A não observância das disposições e instruções contidas nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico>.

2.6 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico através do e-mail [cca.jp@ifpb.edu.br](mailto:cca.jp@ifpb.edu.br), ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, [dde.jp@ifpb.edu.br](mailto:dde.jp@ifpb.edu.br), ou da respectiva Coordenação de Curso, cujos contatos estão disponíveis no endereço: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/cursos/graduacao>.

2.7 As atividades práticas de educação física estão condicionadas à apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

2.8 Na hipótese de haver necessidade de alteração de quaisquer das disposições fixadas neste edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/238/>), constituindo tal documento parte integrante deste.

2.8 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Superior da PRE.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2022.

**Diana Moreno Nobre**

**Diretor(a) de Desenvolvimento de Ensino**

**IFPB – Campus João Pessoa**



**EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022**

**ANEXO I**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 1ª CHAMADA DO PSE 2022.1**

**CAMPUS:** João Pessoa

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Modalidade de vaga (JP)	Resultado da Análise
1º	Marcos Antonio Sales Januario	89	100 - Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - Ingresso de Graduados - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - O Formulário de Pré-Matrícula (Anexo I) e a Declaração (Anexo II) não contêm a assinatura do candidato, em desacordo o com os itens 7.1 "h" e 7.2.4 "c" do Edital DDE nº 13/2022.</b>
2º	Caio Roberto Mendes Ferreira	88,2	100 - Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Não compareceu
3º	Cristiano Pereira de Morais	87,19	100 - Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - Ingresso de Graduados - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - Candidato não anexou o Histórico Escolar Final de conclusão de curso de graduação, em desacordo com o subitem 7.2.4 "b" do Edital DDE-JP nº 13/2022.</b>
4º	André Morais de Albuquerque	85,9	100 - Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - Ingresso de Graduados - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - O Formulário (Anexo I) e a Declaração discente (Anexo II) não contêm a assinatura do candidato, em desacordo o com os itens 7.1 "h" e 7.2.4 "c" do Edital DDE Nº 13/2022. OBS.: No Diploma da Graduação não consta identificação (carimbo) dos responsáveis pela emissão do documento, em desacordo com o item 7 caput do Edital DDE Nº 13/2022.</b>



**EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022**

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Modalidade de vaga (JP)	Resultado da Análise
1º	Felipe Cartaxo de Freitas	96,19	102 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Transferência Interna - João Pessoa	<b>Deferido</b>
2º	GABRIELA VIEIRA FERREIRA	93,21	102 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Transferência Interna - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - Candidata não anexou o Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, em desacordo com o item 7.1 alíneas "d" e "e" do Edital DDE-JP nº 13/2022.</b>
1º	Sheila Lima Lee	93,77	103 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Transferência Externa - João Pessoa	<b>Deferido</b>
2º	Luiz Gustavo Paixão Da Gama	92,3	103 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Transferência Externa - João Pessoa	<b>Deferido</b>
1º	Michel Lavanere Sampaio	95	104 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Ingresso de Graduados - João Pessoa	<b>Deferido</b>
2º	Renato Bezerra de Melo	94,4	104 - Tecnologia em Sistemas para Internet - Ingresso de Graduados - João Pessoa	<b>Deferido</b>
1º	samara patricia barbosa de almeida	87,76	166 - Licenciatura em Letras - Transferência Interna - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - Candidata não anexou o Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, em desacordo com o item 7.1 alíneas "d" e "e" do Edital DDE-JP nº 13/2022.</b>
1º	Ian Xavier de Araújo	92	167 - Licenciatura em Letras - Transferência Externa - João Pessoa	<b>Deferido</b>
2º	Lisandra Kettellen Dias Cabral	90	167 - Licenciatura em Letras - Transferência Externa - João Pessoa	<b>Deferido</b>
1º	Stéfane de Almeida dos Santos	97,3	168 - Licenciatura em Letras - Ingresso de Graduados - João Pessoa	<b>Deferido</b>
2º	Pricylla Maria Pordeus de Menezes	94,1	168 - Licenciatura em Letras - Ingresso de Graduados - João Pessoa	<b>Deferido</b>



**EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022**

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Modalidade de vaga (JP)	Resultado da Análise
1º	JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS	85,85	169 - Licenciatura em Letras - Transferência de Polo - João Pessoa	Deferido
1º	EDSON MATHEUS TAVARES DE SOUSA	76,4	46 - Licenciatura em Matemática - Transferência Interna - João Pessoa	Deferido
1º	ERIKSON BELO DE ATAIDE	71,2	48 - Licenciatura em Matemática - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
1º	Fernanda Raquel da Costa Agra Amaral	88,3	51 - Licenciatura em Química - Transferência Externa - João Pessoa	Deferido
2º	Luis Farias de Lavor	72,1	51 - Licenciatura em Química - Transferência Externa - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - Candidato não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral e o Formulário de Pré-Matrícula (Anexo I), conforme solicitado pelo Edital DDE/JP nº 13/2022, Item 7.1 "f" e "h". OBS.: Não foi possível fazer a emissão da Certidão, pois o sistema reporta "Número de inscrição eleitoral informado não encontrado na base da Justiça Eleitoral"</b>
1º	Ana Karla Maciel Soares	89,3	52 - Licenciatura em Química - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
2º	ANA MÉRCIA COSTA DE MEDEIROS	82,6	52 - Licenciatura em Química - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
1º	João Gomes Ribeiro Neto	69,21	53 - Bacharelado em Administração - Reingresso - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - Não anexou formulário de pré-matrícula (Anexo I) preenchido e assinado, em desacordo com o subitem 7.1 "h" do Edital DDE-JP nº 13/2022.</b>
2º	EULLER GALDINO DA SILVA	58,1	53 - Bacharelado em Administração - Reingresso - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - Não anexou a declaração do discente (anexo II), em desacordo com o subitem 7.2.1 "a" do EDITAL DDE-JP Nº 13/2022.</b>



**EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022**

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Modalidade de vaga (JP)	Resultado da Análise
3º	kessila da silva cunha de oliveira	42,82	53 - Bacharelado em Administração - Reingresso - João Pessoa	Deferido
1º	Eduardo Jorge Lima Azevedo	95,07	54 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	Deferido
2º	Renan Medeiros de Oliveira	87,73	54 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	Não compareceu
1º	JOSIAS VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA	98,4	56 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Não compareceu
2º	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	92,6	56 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
3º	ELISSANDRA ELIAS REGO	91	56 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
4º	Alessandra Gomes de Oliveira	89,6	56 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
1º	Vinicius Bandeira Rodrigues	79,48	57 - Bacharelado em Administração - Reingresso - João Pessoa	Deferido
1º	JOANA FRADE DE HOLANDA CAVALCANTI	98,31	58 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	Deferido
2º	Carlos Daniel Silva Torres	92,93	58 - Bacharelado em Administração - Transferência Interna - João Pessoa	Não compareceu
1º	Wellisson Andrade da Silva	98	59 - Bacharelado em Administração - Transferência Externa - João Pessoa	Não compareceu
2º	RANIERI SOARES MARANHÃO	61,7	59 - Bacharelado em Administração - Transferência Externa - João Pessoa	Deferido
3º	Hádna vitória lima oliveira de santana	57,6	59 - Bacharelado em Administração - Transferência Externa - João Pessoa	Deferido

**EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022**

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Modalidade de vaga (JP)	Resultado da Análise
1º	ALEXANDRE MARCOS DE HOLANDA RAMOS JUNIOR	94,6	60 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - Não apresentou Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação devidamente registrado (documento válido), em desacordo com o item 7 e item 7.2.4 alínea "a" do Edital DDE Nº 13/2022. OBS.: Declaração que informa conclusão de curso acusa prazo vencido na validação do documento.</b>
2º	Geovanna Raquel Galdino Máximo	93	60 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	<b>Deferido</b>
3º	Janayra Luiza Silva de Almeida	92,3	60 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	<b>Deferido</b>
4º	Jayne Silva de Oliveira Nelo	92,2	60 - Bacharelado em Administração - Ingresso de Graduados - João Pessoa	<b>Deferido</b>
1º	Obédes Venâncio de Lima	86,13	61 - Bacharelado em Engenharia Civil - Reingresso - João Pessoa	<b>INDEFERIDO(A) - CANDIDATA NÃO CUMPRE REQUISITOS DE INSCRIÇÃO PARA A VAGA DE REINGRESSO</b>
2º	Caroline Soares Machado	84,6	61 - Bacharelado em Engenharia Civil - Reingresso - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - Candidata não anexou o Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, em desacordo com o item 7.1 alíneas "d" e "e" do Edital DDE-JP nº 13/2022.</b>  <b>INDEFERIDO(A) - CANDIDATA NÃO CUMPRE REQUISITOS DE INSCRIÇÃO PARA A VAGA DE REINGRESSO</b>





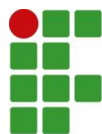
**EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022**

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Modalidade de vaga (JP)	Resultado da Análise
1º	Mario Felipe Carolli Santiago	91,63	62 - Bacharelado em Engenharia Civil - Transferência Interna - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - Não anexou o verso do Histórico Escolar do ensino médio, item 7.1, alínea "e", em desacordo com o item 7 caput do EDITAL DDE-JP Nº 13/2022.</b>
2º	Walter Lúcio Dias	87,38	62 - Bacharelado em Engenharia Civil - Transferência Interna - João Pessoa	Não compareceu
1º	FABIO DOS SANTOS MENEZES	94,9	63 - Bacharelado em Engenharia Civil - Transferência Externa - João Pessoa	<b>Deferido</b>
2º	Camila Vitória Dantas de Souza	92,1	63 - Bacharelado em Engenharia Civil - Transferência Externa - João Pessoa	Não compareceu
1º	FELIPE FRANÇA DE LIMA	91,37	64 - Bacharelado em Engenharia Civil - Ingresso de Graduados - João Pessoa	<b>Deferido</b>
2º	Luiz Paz Paraz	89,3	64 - Bacharelado em Engenharia Civil - Ingresso de Graduados - João Pessoa	<b>Deferido</b>
1º	Manoel José de Almeida Neto	92,86	66 - Bacharelado em Engenharia Elétrica - Transferência Interna - João Pessoa	Não compareceu
1º	Itapuan jose da costa	65,93	67 - Bacharelado em Engenharia Elétrica - Transferência Externa - João Pessoa	Não compareceu
1º	Maria Karoline Felinto Araujo	93,3	68 - Bacharelado em Engenharia Elétrica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	<b>Deferido</b>
2º	DÉBORA MENEZES DE MEDEIROS SOARES DUTRA	92,19	68 - Bacharelado em Engenharia Elétrica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	<b>Deferido</b>
1º	Túlio César de Macedo Costa	71,36	70 - Bacharelado em Engenharia Mecânica - Transferência Interna - João Pessoa	<b>Deferido</b>



**EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022**

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Modalidade de vaga (JP)	Resultado da Análise
1º	Léia Sousa Carreiro	86,3	71 - Bacharelado em Engenharia Mecânica - Transferência Externa - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - Histórico Escolar Parcial apresentado não é recente e atualizado, em desacordo com o Item 7.2.3 "a" do Edital DDE-JP nº 13/2022.</b>
2º	Iran Lucas da Silva Bernardo	73,9	71 - Bacharelado em Engenharia Mecânica - Transferência Externa - João Pessoa	<b>Deferido</b>
1º	José Ricardo de Oliveira Neto	90,1	72 - Bacharelado em Engenharia Mecânica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Não compareceu
2º	Andrey Eric Elias dos Santos	85,4	72 - Bacharelado em Engenharia Mecânica - Ingresso de Graduados - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - Candidato anexou apenas a frente da CDI e não anexou o Diploma de Conclusão do Curso Superior, conforme solicitado pelo Edital DDE nº 13/2022, Item 7.2.4 "a". OBS.: Certificado de Conclusão do Curso apresentado é documento provisório emitido há mais de 12 meses.</b>
1º	Marcio Galdino de Vasconcelos	100	74 - Tecnologia em Automação Industrial - Transferência Interna - João Pessoa	Não compareceu
1º	Wilki Cavalcante Paranhos de Moraes	77,8	75 - Tecnologia em Automação Industrial - Transferência Externa - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - Candidato apresentou apenas a parte da frente da CDI e Faltou anexar o formulário de pré matrícula, item 7.1, alíneas "g" e "h" do EDITAL DDE-JP Nº 13/2022</b>
1º	Isaac Gomes Veras	85,7	76 - Tecnologia em Automação Industrial - Ingresso de Graduados - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - O Formulário de Pré-Matrícula (Anexo I) e a Declaração (Anexo II) não contêm a assinatura do candidato, em desacordo com os itens 7.1 "h" e 7.2.4 "c" do Edital DDE nº 13/2022.</b>



**EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022**

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Modalidade de vaga (JP)	Resultado da Análise
2º	ROSIBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS	84,1	76 - Tecnologia em Automação Industrial - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
1º	Mayanny de Sousa Marques Carvalho	89,66	78 - Tecnologia em Design de Interiores - Transferência Interna - João Pessoa	Deferido
1º	Ivonete Borne	88,69	79 - Tecnologia em Design de Interiores - Transferência Externa - João Pessoa	Não compareceu
1º	Micalene Gabrielle Dos Santos Cavalcante	93,4	80 - Tecnologia em Design de Interiores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
2º	Jacimaura Cavalcanti de Lima Galvão	93	80 - Tecnologia em Design de Interiores - Ingresso de Graduados - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - O Formulário de Pré-Matrícula (Anexo I) e a Declaração (Anexo II) não contêm a assinatura do candidato, em desacordo com os itens 7.1 "h" e 7.2.4 "c" do Edital DDE nº 13/2022.</b>
1º	Gisnewton Ciraulo Carneiro	60,93	81 - Tecnologia em Geoprocessamento - Reingresso - João Pessoa	Não compareceu
2º	ADERLANE FRANCISCO DA SILVA	47,58	81 - Tecnologia em Geoprocessamento - Reingresso - João Pessoa	Deferido
1º	José Talles Soares Franco	83,6	84 - Tecnologia em Geoprocessamento - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
2º	Eudesio Estrela de Lacerda	83,45	84 - Tecnologia em Geoprocessamento - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
3º	EDILENE PEREIRA BARBOSA	82,9	84 - Tecnologia em Geoprocessamento - Ingresso de Graduados - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - Histórico escolar de graduação não apresenta assinatura ou carimbo do responsável pela emissão, nem código para validação eletrônica do documento, item 7.2.4 B do EDITAL DDE-JP Nº 13/2022</b>

**EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022**

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Modalidade de vaga (JP)	Resultado da Análise
4º	LUCIANO ANTÔNIO DE SOUZA	80,8	84 - Tecnologia em Geoprocessamento - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
5º	João da Silva Vicente Junior	79,9	84 - Tecnologia em Geoprocessamento - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
6º	VÁLTER CARDOSO TAVARES	77,7	84 - Tecnologia em Geoprocessamento - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
1º	Pablo William Pereira Barbosa	55,88	85 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Reingresso - João Pessoa	Não compareceu
1º	Pâmela Vitória Souza da Silva	90,28	86 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Transferência Interna - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - Candidata não anexou o Certificado de conclusão e Histórico Final do Ensino Médio, em desacordo com o subitem 7.1 alíneas "d" e "e" do Edital DDE-JP nº 13/2022.</b>
2º	Daniel Pinto Bandeira	90,08	86 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Transferência Interna - João Pessoa	Não compareceu
3º	Maria Carolina Gonçalves Freitas	85,19	86 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Transferência Interna - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - Falta dados (notas do 3º ano no histórico do segundo grau), em desacordo com o item 7 caput e item 7.1 alínea "e" do Edital DDE-JP Nº 13/2022.</b>
1º	Shslyder Lira dos Santos	91	88 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
2º	Tony Fábio Cavalcante Viana	90,2	88 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Ingresso de Graduados - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - Candidato não anexou o Diploma de conclusão do curso de graduação, em desacordo com o subitem 7.2.4 alínea "a" do Edital DDE-JP nº 13/2022. OBS.: Certificado consta como "vencido" na validação eletrônica.</b>
3º	Marcos Pereira de Araujo	87,9	88 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido

**EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022**

Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Modalidade de vaga (JP)	Resultado da Análise
4º	Maria Helena Justino do Nascimento	85,7	88 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
5º	Aline Santos de Pontes	85,3	88 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
1º	Willian Gabriel da Silva	79,77	89 - Tecnologia em Negócios Imobiliários - Reingresso - João Pessoa	Deferido
1º	Clara Farias de Carvalho	71,74	90 - Tecnologia em Negócios Imobiliários - Transferência Interna - João Pessoa	<b>DOC. INDEFERIDA - Não anexou Certidão de quitação eleitoral, documento previsto no item 7.1 alínea "f" do Edital DDE Nº 13/2022. OBS.: Pesquisa no site do TSE reporta "Os dados informados (nome, data de nascimento ou filiação) não conferem com aqueles constantes do Cadastro Eleitoral."</b>
1º	Edson Antonio Novais Junior	93,33	92 - Tecnologia em Negócios Imobiliários - Ingresso de Graduados - João Pessoa	Deferido
1º	David Machado da silva	64,43	93 - Tecnologia em Redes de Computadores - Reingresso - João Pessoa	Deferido
1º	Nilson Vinícius Aurelio Chaves	97,2	95 - Tecnologia em Redes de Computadores - Transferência Externa - João Pessoa	Deferido
1º	Bruno Vinícius Alves do Nascimento	51,8	97 - Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - Reingresso - João Pessoa	Não compareceu
2º	Samuel Tenório Macena	44,7	97 - Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - Reingresso - João Pessoa	Não compareceu

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2022.

\* Para informações detalhadas dos motivos para indeferimento, contatar a Coordenação de Controle Acadêmico do campus João Pessoa ([cca.jp@ifpb.edu.br](mailto:cca.jp@ifpb.edu.br)).

**EDITAL DDE-JP Nº 18/2022, de 18 de fevereiro de 2022**

---

**SITE DE ACOMPANHAMENTO DE EDITAIS DO CAMPUS JOÃO PESSOA:**

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2022>

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSE 2022. NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/238/>

**FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-J6SwJr6RzgtN7iY5RdoayiaWlq6S5hXrHId7klo\\_DfxQ/viewform;](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-J6SwJr6RzgtN7iY5RdoayiaWlq6S5hXrHId7klo_DfxQ/viewform;)

**CRONOGRAMA (retificado em 18/02/2022):**

Prazo para Recursos ( <i>online</i> )	18 a <b>22</b> de fevereiro de 2022
<b>Resultado dos Recursos/ Edital de Confirmação de Matrícula</b>	<b>23</b> de fevereiro de 2022